



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Ederson Magnus Lopes

SECRETÁRIO: Jairo Roberto Torres de Bittencourt

Ata: Nº 27/2023

Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se nas dependências da câmara de vereadores de Itati os seguintes vereadores: Jorge Trisch, Nestor Volnei Becker, Ederson Magnus Lopes, Osmar Prusch da Rocha, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Paulo Meyer Carcuchinski, Reginaldo de Oliveira Knevez, Carlos Renato Leal Neubert e Silvano Casser de Borba. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão. Fez a leitura de um versículo da Bíblia o vereador: Silvano Casser de Borba. A ata do dia 21/08/2023 sessão ordinária foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Ofício nº 204/2023 e Projeto de Lei nº 47/2023. Passando-se para LIDERES DE BANCADA: Usaram do espaço os líderes: vereador Jorge Trisch líder do (PP) e vereador Jairo Roberto Torres de Bittencourt líder do (PDT). No regime de urgência não houve nada, então passou-se para ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 43/2023 institui a nota fiscal de serviços eletrônica NFS-E, estabelece obrigação aos estabelecimentos emitentes de NFS-E e das outras providências este projeto foi aprovado por unanimidade com pareceres favoráveis das comissões de constituição e justiça e comissão de economia, finanças e orçamento, Projeto de Lei nº 44/2023 suplementa rubricas da vigente lei orçamentária e das outras providências no valor de R\$ 1.950.500,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais), vereador Jorge discutiu a matéria e este projeto foi aprovado por unanimidade com pareceres favoráveis das comissões de constituição e justiça e comissão de economia, finanças e orçamento, Projeto de Lei nº 45/2023 suplementa rubricas da vigente lei orçamentária e das outras providências no valor de R\$

647.562,10 (seiscientos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez

centavos) este projeto foi aprovado por unanimidade com pareceres favoráveis das comissões de constituição e justiça e comissão de economia, finanças e orçamento, Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2033 Estabelece a realização de exame clínico geral de saúde sem agendamento prévio, na data que especifica, e da outras providencias, vereador que discutiram a matéria foram; Jairo e Jorge e este projeto foi aprovado por unanimidade com pareceres favoráveis das comissões de constituição e justiça e comissão de economia, finanças e orçamento. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Usou do espaço o vereador Osmar Prusch da Rocha. E não havendo nenhum vereador mais a usar do espaço, o presidente declara encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada e digitada a ata, eu secretário a subscrevo juntamente com o Presidente e demais colegas vereadores.

Presidente

Secretário